



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 072-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária (ECOSOL), integrada pelos Senhores Deputados Luciane Carminatti, Fabiano da Luz, Marcos Vieira, Marquito, Padre Pedro Baldissera e Rodrigo Minotto, com o objetivo de somar esforços com outras instituições e órgãos públicos, e as entidades representativas do movimento social para a elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de economia solidária no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

